ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.233, de 26 de janeiro de 2001.

Dá nova denominação às Secretarias de Educação e Cultura, Administração e Desporto, Agricultura e Abastecimento, e, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Secretaria de Educação e Cultura passará a denominar-se **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, a partir do dia 02 de janeiro de 2001, a qual, além das atribuições pertinentes à espécie, restará encarregada de executar as atividades de desenvolvimento da prática de todas as modalidades esportivas junto à comunidade.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Desporto passará a denominar-se **Secretaria de Administração**, pois as atividades esportivas estarão ao encargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento passará a denominar-se **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, a partir de 02 de janeiro de 2001, pois as atividades voltadas à recuperação, preservação e melhoria de vida e do meio ambiente dizem mais respeito a esta pasta.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social passará a denominar-se de **Secretaria de Saúde e Ação Social**, a partir de 02 de janeiro de 2001, cabendo a promoção da saúde e bem estar dos munícipes.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 26 de janeiro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.